



Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

AFIXADO  
EM 24/09/2021  
RETIRADO  
EM...../...../.....



Projeto de Lei nº 051/2021

Jacuizinho, 23 de setembro de 2021.

AUTORIZA CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2021, NO VALOR TOTAL DE R\$ 38.965,07, AUTORIZA A ABERTURA DE EDITAL VISANDO A UTILIZAÇÃO DO RECURSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2021 – Lei Municipal Nº 1.229/20, de 24 de Novembro de 2020, no valor total de (Trinta e oito mil e novecentos e sessenta e cinco reais e sete centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04 – Cultura, desporto e lazer;

FUNÇÃO: 13 – Cultura;

SUB-FUNÇÃO: 392 – Difusão cultural;

PROGRAMA: 0054 – Desenvolvimento cultural;

ATIVIDADE: 2.121 – Apoio, incentivo a entidades sociais e culturais comunitárias

ELEMENTO: 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções sociais.....R\$. 38.965,07



Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

Fonte/Recurso: 1114 – Recurso Ações Emergenciais para Cultura – Lei Federal Nº 14.017/20 – Lei Aldir Blanc

TOTAL.....R\$.38.965,07

Art. 2º Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Especial, serão utilizados recursos oriundos da redução das seguintes Dotações Orçamentárias do Orçamento Municipal vigente – Lei Municipal Nº 1229/20:

ÓRGÃO: 09 – Encargos Gerais do Município;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 09 – Encargos Gerais do Município;

FUNÇÃO: 28 – Encargos Especiais;

SUB-FUNÇÃO: 846 – Outros Encargos Especiais;

PROGRAMA: 0010 – Administração Governamental;

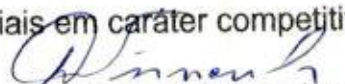
ATIVIDADE: 0.001 – Manutenção dos Encargos e Dívidas;

ELEMENTO: 33.20.93.00.0000 – Indenizações e Restituições.....R\$.38.965,07

Cod. Red. 3914 - Fonte/Recurso: 1114 – Recurso Ações Emergenciais para Cultura – Lei Federal Nº 14.017/20 – Lei Aldir Blanc

TOTAL.....R\$.38.965,07

Art. 3º Autoriza o Poder Executivo a abrir edital para fins de avaliação das subvenções sociais em caráter competitivo.

  
Diniz José Fernandes

Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

### MENSAGEM JUSTIFICATIVA

O Município de Jacuizinho iria devolver o recurso destinado na área de cultura para aplicar de acordo com a Lei Aldir Blanc.

Ocorre que em decorrência do Edital nº 016/2020 foi frustrada a aplicação do recurso, motivo pelo qual no orçamento constou para devolução.

Entretanto, cabe ao chefe do Poder Executivo as políticas públicas e, dentre elas, a aplicação de recursos federais que estimulem a cultura.

Dessa forma, considerando a possibilidade de utilizar esse recurso e fomentar a aplicação na área de cultura entende o Poder Executivo que todas as ações que estimulem a utilização de recurso serão otimizadas no sentido de novamente abrir edital e possibilitar a aplicação dos recursos da Lei Aldir Blanc, ainda dentro deste ano orçamentário.

Para isso faz-se necessário a autorização do Poder legislativo para abertura de crédito especial a ingressar no orçamento o recurso, no respectivo elemento orçamentário, através de decreto para execução dessa política.

Assim, considerando que o recurso deve ser aplicado nos próximos meses é fundamental a colaboração desse colendo plenário para aprovação com a urgência que o caso requer.

Jacuizinho, 23 de setembro de 2021.

  
Diniz José Fernandes

Prefeito Municipal